

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CPS Nº002/2017**

**CONTRATO DE GESTÃO 004/2017/SED**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2017, FIRMADO ENTRE O CENTEDUC - CENTRO DE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO E A OLIVEIRA & CHAVES CONTADORES ASSOCIADOS S/S.

**CENTEDUC - CENTRO DE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.579.469/0001-60, por meio de sua filial, inscrita no CNPJ nº 22.579.469/0002-40, estabelecida na Rua 101, nº 35, Qd.F-17ª, Lt. 03 Setor Sul, Goiânia/GO, CEP 74.080-150, neste ato representada por seu Presidente, **FERNANDO LANDA SOBRAL**, inscrito no CPF 004.414.231-59, portador do RG sob nº 4174049 DGPC-GO, e

**OLIVEIRA & CHAVES CONTADORES ASSOCIADOS S/S**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.307.589/0001-91, com sede na Rua P24, nº 366, Setor dos Funcionários, Goiânia/GO, neste ato representado por seu sócio **LÚCIO ANTÔNIO PEREIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, contador, portador de RG nº 3.230.633 2ª Via DGPC/GO, devidamente inscrito no CPF/MF nº 791.704.981-72 e CRC/GO nº 013331/0-8.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

**1.1.** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do contrato de nº 002/2017, nos termos do Item 7.1 do Contrato de nº 002/2017.

**1.2.** O presente contrato fica prorrogado até o dia **31 de julho de 2021**, podendo ser prorrogado mediante aditivo contratual.

J


1.3. O contrato poderá ser rescindido antes do termo final estipulado, mediante notificação prévia à CONTRATADA.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:**

2.1. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 19 de julho de 2017, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as demais cláusulas e condições do contrato ora aditivado permanecem inalteradas.

Goiânia (GO), 01 de abril de 2021.



**FERNANDO LANDA SOBRAL**  
**CENTEDUC**  
**CONTRATANTE**



**LÚCIO ANTÔNIO PEREIRA DE OLIVEIRA**  
**OLIVEIRA & CHAVES CONTADORES ASSOCIADOS S/S**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

NOME: *Estelene Moreira Sobatto*

CPF: *024.959.731-40*

NOME: *Raquel Argênio da Silva*

CPF: *025.234.681-58*